Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.701 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 09 de março de 2012, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

Às dezoito horas e vinte minutos do dia nove de março de dois mil e doze, no plenário da sede antiga do 1 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, situada na Rua 2 Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em 3 sua Sessão Ordinária nº 1.701, sob a presidência do engenheiro civil Luiz Alcides Capoani, e presentes os 4 5 conselheiros regionais Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Stefanello Somavilla, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Joge Kämpf, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro 6 7 Slhessarenko Trevisan, Augusto Portanova Barros, Carla Tatiana Chaves Cepik, Carlos Giovani Fontana, 8 Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cesar Antônio Mantovani, Marcio Walber, 9 Luís Alberto Giovelli, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Ademir Cunha Pimentel, Fabiano Timoteo Scariot, Felipe Nascimento Abib, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Pezzi, Flávio 10 11 Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Herculano de Medeiros Neto, Hilário Pires, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivo Germano Hoffmann, André Santana Stolaruck, Jauro Chiari Comunale, Jeferson Ferreira da Rosa, Jefferson 12 13 Luiz de Freitas Lopes, João Erotides de Quadros, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos 14 Santos, Jorge Luiz Santos de Souza, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos Santos, José Costa Fróes, José Homero Finamor Pinto, José Humberto Socoloski Gudolle, Jana Koefender, José Ubirajara 15 Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Julio Cesar Touguinha de Almeida, Lauro 16 17 Remus, Luciano Roberto Grando, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Fernando Castro do Amaral, Luiz Nelmo 18 de Menezes Vargas, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo dos Santos Silva, Marcelo Schüler, Marcelo Suarez Saldanha e seu suplente Alcimar da Rocha Lopes, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus 19 20 Frederico Martins Pinheiro, Luis Carlos Saciloto Tadiello, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brener da 21 Rosa, Marino José Greco, Jorge Welzel, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Moisés 22 Souza Soares, Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, 23 Orlando Pedro Michelli, Paulo Deni Farias, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Régis Wellausen Dias, 24 Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Hoffmann, Sandra Beatriz Vicenci 25 Fernandes, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Sérgio Luiz Lena Souto, Silverius Kist Júnior, Sinclair Soares 26 Gonçalves, Volmir Supptitz, Volnei Galbino da Silva e Daniel Galberto Filippon. Deixaram de comparecer à 27 sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares, Antônio Luiz Arla da Silva, Antônio 28 Sérgio do Amaral, Clarice Kayser Kehl, Emídio Marques Ferreira, João Abelardo Brito, João Ricardo Poletti 29 da Silva, Luiz Antônio Antoniazzi, Maurício de Campos e o conselheiro regional suplente convocado em substituição Divanor de Souza Soares. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a 30 31 execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. A seguir, registraram-32 se os seguintes acontecimentos previamente anunciados na pauta da sessão. I - APRECIAÇÃO DE ATA. Submetida à discussão e, após, à votação, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.699, de 12 de janeiro de 33 34 2012, foi aprovada pelos presentes, sem emendas, e assinadas pelos membros da Diretoria, da forma regimental. II - DESIGNAÇÃO E POSSE DE COMPONENTES DA DIRETORIA. Usando de prerrogativa 35 36 regimental, o Senhor Presidente anunciou e em seguida empossou como membros de sua diretoria os conselheiros Artur Pereira Barreto, como 2º diretor-financeiro; Luiz Nelmo de Menezes Vargas, como 1º 37 diretor-administrativo, e Carlos Roberto Santos da Silva, como 2º diretor-administrativo. Na ocasião também 38 prestou homenagem aos ex-diretores Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Moisés Souza Soares, Flávio 39 Pezzi e Ricardo Scavuzzo Machado, aos quais fez a entrega do "Certificado de Função", em reconhecimento 40 aos relevantes trabalhos prestados em sua gestão. III - EXPEDIENTE. A Mesa cientificou o Plenário sobre 41 as seguintes correspondências: Recebidas: 1) Mensagem Eletrônica de 1º de março de 2012, do 42 conselheiro engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho Moisés Souza Soares, representante titular 43 44 da Associação de Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF, comunicando o retorno ao exercício

46

47 48

49 50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60 61

62

63

64

65

66 67

68

69

70 71

72

73 74

75

76 77

78

79

80 81

82

83

84 85

86

87

88 89

90

91

da função, da qual havia se licenciado em 18 de outubro de 2011, devido a problemas de saúde. Ciente. Anote-se. 2) Mensagem Eletrônica de 6 de março de 2012, da conselheira engenheira florestal Juliana Refatti Espadim, representante titular da Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais - SOSEF, solicitando licença por tempo indeterminado da função, por motivos de ordem profissional. Ciente. Anote-se. 3) Resolução do Confea nº 1.039, de 14 de fevereiro de 2012, que trata sobre a regulamentação da sucessividade de mandatos para funções eletivas do Sistema Confea/Crea e Mútua. Segundo informação recebida do Confea nesta data, este normativo substitui a Resolução nº 1.035, de 29 de novembro de 2011, que dispunha sobre o mesmo tema e restou anulada. Ciente. Cópia à Comissão de Renovação do Terco. Expedida: Ofício-Circular nº002/2012-PRES, de 6 de março de 2012, encaminhado pelo presidente do Crea-RS, eng. Civil Luiz Alcides Capoani, às entidades de classe da área da Arquitetura, historiando as ações adotadas pelo Crea-RS com vistas ao fiel cumprimento da lei que instituiu o CAU/BR, no tocante à disponibilização de todos os dados e documentos pertinentes aos profissionais e empresas que passaram a ser vinculados àquela autarquia, de seguinte teor: "A criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil por meio da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determinou a saída dos profissionais arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiros arquitetos do Sistema Confea/Crea. Dentre outras providências adotadas, dispôs à referida lei a obrigação dos Creas de enviar aos CAUs, no prazo de 30 (trinta) dias da instalação, toda a relação de profissionais arquitetos e empresas de arquitetura, assim como prontuários, dados profissionais, registros e acervo de todas as ARTs emitidas pelos profissionais e todos os processos que então tramitavam nas Câmaras Especializadas de Arquitetura. No intuito de ser um agente facilitador, o Crea-RS, mesmo antes da instalação do CAU/BR, disponibilizou à Câmara Nacional de Arquitetura, em formato digital, toda a relação de profissionais arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiros arquitetos constantes do banco de dados, com o que viabilizou o processo eleitoral para escolha dos Conselheiros da nova autarquia. Em estrita obediência à Lei nº 12.378, de 2010, o Crea-RS disponibilizou ao CAU/RS, através de notificação recebida por seu representante legal em 26 de dezembro de 2011, dentro, pois, do prazo legal, todos os prontuários, dados profissionais, registros e acervos de todas as ARTs emitidas pelos profissionais da arquitetura, bem como colocou à disposição todos os processos que estavam em tramitação na Câmara Especializada de Arquitetura, cumprindo, assim, a tarefa de migrar toda a gama de informações necessárias ao funcionamento da autarquia recém criada. Para além do dever legal, o Crea-RS, ciente das naturais dificuldades encontradas pelos profissionais arquitetos em razão da constituição do novo Conselho, dificuldades estas que inclusive tem ensejado a atuação dos poderes constituídos (Ministério Público Federal e Justiça Federal), solicitou reunião com os representantes do CAU/RS, ocorrida no dia 29 de março de 2011, com o que manifestou sua disposição para que, mediante a devida autorização, possa continuar a prestar serviços como a emissão certidão de registro e de acervo técnico durante este período, até que o CAU/RS tenha condições de coletar todos os documentos que estão à sua disposição desde a sua constituição. O Crea-RS reafirma, nestas atitudes, sua disposição de em tudo contribuir para que a transição entre um Conselho e outro ocorra da melhor forma possível, assim entendida a que não acarrete aos profissionais envolvidos nenhum tipo de prejuízo no exercício da profissão, mas que atenda, por igual, aos ditames obrigatórios da lei de regência. Por isso, o Crea-RS entende pertinente a presente manifestação a fim de deixar claro não apenas o cumprimento do seu papel institucional em todo este processo, mas sobretudo para ressaltar os esforços envidados para o sucesso da transição, inclusive com a manutenção de serviços aos profissionais arquitetos que, ao rigor da Lei, não mais lhe cumpriria prestar, ao menos enquanto o CAU/RS não procede à coleta definitiva de todos os documentos que estão à sua disposição. Por derradeiro, destacamos que as ações tomadas, para além da estrita legalidade, correspondem ao necessário reconhecimento que deve ser feito ao trabalho dos arquitetos na construção da história do Crea-RS, que em muito contribuíram ao longo desses 77 (setenta e sete) anos para o fortalecimento deste Conselho de Fiscalização e das próprias instituições democráticas. Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos atenciosamente. (Ass.) Eng. Civil Luiz Alcides Capoani,

94

95 96

97

98

99

100

101

102

103

104

105 106

107 108

109

110 111

112

113 114

115

116117

118 119

120

121

122

123 124

125

126 127

128 129

130

131

132133

134

135

136

137

138

presidente. "Ciente. IV - COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O presidente Luiz Alcides Capoani registrou as seguintes ações e acontecimentos: Dia 27/01 - Reunião com os diretores da Mútua-RS, eng. civil Gilmar Piovezan, arquiteto Osni Schroeder e geólogo Antonio Pedro Viero, para tratar de assuntos de interesse das duas instituições. Dia 30/01 - Entrevista à Casa da Rádio Bandeirantes em Torres, apresentando o relatório final do Programa Intensivo de Fiscalização no Litoral Norte, durante o mês de janeiro. **Dia 31/01 –** Posse dos membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa para o período 2012/2013, sob a presidência do deputado Alexandre Postal. Dia 03/02 - Visita do vice-presidente do Senge-RS, eng. civil Miguel Palaoro. Dia 06/02 - Audiência com o prefeito de Santa Maria, Cezar Schirmer, acompanhado pelo 1º vice-presidente Marino José Greco, para tratar sobre a criação de legislação que torne obrigatória a inspeção nos prédios mais antigos daquele município. Dias 13 a 15/02 - Representou o Conselho, em Brasília, na primeira reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, onde estavam presentes os presidentes do Confea e dos demais Creas e representantes da Mútua Nacional. Informou ter sido indicado para coordenar o Grupo de Trabalho Fiscalização do Exercício Profissional e integrar o GT COPA 2014. Ao longo deste período, as Coordenadorias de Câmaras Especializadas elegeram seus novos coordenadores e adiuntos, com destaque para os representantes do Conselho gaúcho, que foram conduzidos para a coordenação das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial (conselheiro Paulo Deni Farias), de Agronomia (conselheiro Juarez Morbini Lopes) e coordenação-adjunta da Engenharia Química (conselheiro Norberto Holz). Dia 14/02 - Acompanhamento da proposição do Projeto de Lei 491 no Senado, que determina a inspeção prévia e periódica em todo e qualquer tipo de construção - exceto barragens e estádios de futebol. Informou ter conseguido audiência com o autor do projeto, senador Marcelo Crivella, oportunidade em que, juntamente com outros presidentes do Sistema, solicitou o apoio do parlamentar para a criação de um projeto de lei que torne crime o exercício ilegal da engenharia, que hoje é apenas contravenção penal. Dia 16/02 - Foi recebido pelo prefeito da Capital, José Fortunati, e pelo secretário municipal de Obras e Viação, Cássio Trogildo, para tratar sobre a criação de legislação para inspeção e manutenção predial na capital. Dia 28/02 - Recebeu o secretário de Coordenação Política e de Governança Local de Porto Alegre, Cézar Busatto, que formalizou a importância da participação ativa do Conselho e dos profissionais liberais no Orcamento Participativo da capital. Nesta mesma data, em audiência com o secretário municipal de Obras e Viação, foi definida a formação de grupo de trabalho com a incumbência de elaborar proposta de anteprojeto de lei para ser apresentada, discutida e entregue ao prefeito Fortunatti, no Seminário Novos Rumos do Sistema Confea/Crea, dia 23 de março, na Assembleia Legislativado Estado do Rio Grande do Sul. Dia 29/02 - Convidou o presidente do CAU/RS, arquiteto Roberto Py Gomes da Silveira, para tratar questões atinentes aos dois Conselhos. Dia 1903 - Recebeu dirigentes da Fetag e da Emater. Dia 05/03 - Formalizou convite ao governador Tarso Genro e ao vice-governador Beto Grill, para prestigiarem o ato solene de posse da diretoria e presidência do Crea-RS, dia 23 de março, no encerramento do Seminário Novos Rumos do Sistema Confea/Crea. Dia 07/03 - Participou, com o secretário-adjunto da Smam, André Carús, com o arquiteto e urbanista Jorge Decken Debiagi e com o presidente da Associação dos Profissionais de Design do RS, do programa Polêmica, da Rádio Gaúcha, que abordou temas como Outdoor mata? Brinquedo no parque também? Acidente, fatalidade ou negligência, omissão e falta de manutenção. Ainda nesta data esteve em visita ao comando-geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul para entregar o convite do Seminário Novos Rumos do Sistema Confea/Crea ao subcomandante da Corporação, cel. QOEM Altair Cunha, aproveitando a ocasião para conversar sobre o projeto de uma lei estadual unificando os requisitos para feitura do Plano de Proteção Contra Incêndio. Recebeu também, neste dia, a visita do ex-secretário de Estado Arthur Lorenz. Dia 08/03 - Compareceu à reunião com o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), conselheiro Cézar Miola, quando solicitou que o concurso público para Auditor Substituto de Conselheiro abrangesse interessados oriundos de quaisquer cursos de formação de nível superior. Outros Informes. Inspeção e Manutenção Predial. O presidente Capoani destacou que nos primeiros meses do ano, o assunto Inspeção e Manutenção Predial fora a principal pauta

140

141

142 143

144

145 146

147

148 149

150

151 152

153

154

155

156

157 158

159

160

161

162

163

164

165

166

167 168

169

170 171

172

173

174

175 176

177

178

179 180

181

182 183

184

185

dos jornais, rádios e televisão em todo o Estado (citou os programas e os veículos), tendo o Crea-RS se manifestado perante diversos veículos buscando a esclarecer a população sobre a importância da existência de uma legislação específica e do papel do profissional habilitado para a execução de obras e serviços. Informou que em decorrência de diversas tragédias ocorridas no Estado, houve um aumento em 35% nas denúncias formalizadas ao Conselho. Dia Internacional da Mulher. A vista do transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado a 8 de março, o presidente Luiz Alcides Capoani pronunciou a sequinte mensagem em homenagem às conselheiras do Regional: "Somos profunda e definitivamente apaixonados pelo universo feminino. Casamentos são vários, porque as mulheres são universos únicos e trazem sua perspectiva especial para ver a vida. São complicadas e perfeitas, cada uma a seu modo, tornando o mundo masculino muito melhor. Parabéns, merecem um dia só seu, trazem mais colorido, mais perfume e mais alegria a todos; são amantes, amigas, companheiras, conselheiras, psicólogas, mães, engenheiras, enfim, artistas da vida. Tenho orgulho das mulheres de minha vida, minha mãe e das mães de meus filhos, da minha atual amiga e companheira. Espero que em suas vidas também tenham filhos e maridos dispostos a dizer: vocês são o máximo. Um feliz Dia das Mulheres e desejo-lhes um feliz todos os dias, pois vocês também são profissionais qualificadas, o que sabemos não ser fácil. Um abraco a todas as nossas colegas, neste Dia Internacional da Mulher." (Aplausos.) 2. Comunicações de Conselheiros. 2.1 O conselheiro Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), ressaltou o fato inédito de o Crea-RS possuir três conselheiros exercendo a coordenação e a coordenação-adjunta em coordenadorias nacionais das Câmaras Especializadas dos Creas, tecendo referência elogiosas aos conselheiros regionais eleitos. Aproveitou para agradecer a homenagem recebida da Presidência pela sua participação na diretoria como 1º e 2º diretor-financeiro, colocando-se à disposição do Conselho para, se necessário, assumir futura atividade, qualificando-se como sendo um "soldado" do Conselho. 2.2 O conselheiro Paulo Deni Farias, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), agradeceu ao Presidente e ao colega conselheiro Eddo Bojunga pelas palavras de reconhecimento e apoio a respeito de sua eleição para coordenador nacional da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial, informando já possuir um plano de trabalho com oito propostas e um calendário de reuniões. Colocou-se à disposição e prometeu o máximo de empenho para engrandecer o Crea-RS naquela representação. 2.3 O Conselheiro Juarez Morbini Lopes, representante da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM), informou ter sido escolhido como representante dos coordenadores nacionais na organização da Semana da Engenharia e da Agronomia -SOEA, que acontecerá em Belém (PA), e igualmente agradeceu as palavras do Presidente e do conselheiro Eddo Bojunga por sua eleição para a coordenação nacional das Câmaras Especializadas de Agronomia. V -ORDEM DO DIA. Discutida e aprovada, a Ordem do Dia passou a ser cumprida conforme se relata a seguir. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO. Apreciada a Portaria nº 014, de 1º de fevereiro de 2012, que aprova o pedido de cadastramento do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Campus Itaqui, protocolo nº 2011039217, na forma que dispõe a Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, cujas atribuições estão em conformidade com o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializa de Agronomia fFIs 367/368 – Tomo II), o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar o ato administrativo em questão, praticado pela Presidência no uso de suas competências regimentais. Cientifique-se e cumpra-se. 1.2 RATIFICAÇÃO DO BLOQUEIO DE VAGAS. Considerando que a Resolução do Confea nº 1.019, de 2006, dispõe no seu art. 28 que "A instituição de ensino superior ou a entidade de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio que não indicar representante terá a respectiva vaga bloqueada pelo Plenário do Crea pelo período de um ano"; considerando que em observância a regramentos contidos no citado normativo, o Crea-RS fixou a data de 2 de janeiro de 2012 como data limite para que as entidades de classe e instituições de ensino com vagas em renovação indicassem seus novos representantes, sob pena de sujeitarem-se àquela cominação; e considerando que expirado o referido prazo.

187

188

189

190

191

192 193

194

195 196

197

198 199

200

201

202

203204

205

206

207 208

209

210

211

212

213

214

215

216

217218

219

220221

222223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

houve manifestação intempestiva por parte de uma das instituições de ensino interessadas, o Plenário decidiu, por unanimidade, bloquear, pelo período de 1 (um) ano, a vaga da instituição de ensino superior denominada Universidade da Região da Campanha – URCAMP, no Grupo da Engenharia – Modalidade Civil, cuia representação, no entanto, fica assegurada durante o restante do período de mandato a que teria direito (até 31 de dezembro de 2013), conforme dispõe o § 1º do art. 28 da supracitada Resolução. Cientifique-se a interessada e o Confea. 1.3 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO CREA-RS - CCMA. Considerando que os mandatos dos membros desta comissão (antes chamada "Coordenadoria", do organismo denominado "Câmara de Mediação e Arbitragem", que por sua vez passou a se chamar "Centro de Mediação e Arbitragem") encerram-se a 31 de dezembro de cada ano, conforme preceitua o § 4º do art. 4º do Regulamento de Arbitragem do aludido Centro, e tendo em vista as indicações formalizadas pelas câmaras especializadas e pelo Quadro de Mediadores e Árbitros do Centro, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes nomes indicados para compor o órgão consultivo em questão, com mandatos até 31 de dezembro de 2012, na forma do § 4º do supracitado artigo: Representantes das Câmaras Especializadas: conselheiros Marcelo Suarez Saldanha (Câmara de Engenharia Civil), Jorge Fernando Ruschel dos Santos (Câmara de Engenharia Elétrica), Charles Leonardo Israel (Câmara de Engenharia Industrial), Artur Pereira Barreto (Câmara de Agronomia), Régis Wellausen Dias (Câmara de Geologia e Engenharia de Minas), Ivone da Silva Rodrigues (Câmara de Engenharia Florestal) e Norberto Holz (Câmara de Engenharia Química). Representante do Quadro de Árbitros do Centro: engenheiro civil José Gilberto Niemczewski. Coordenador (indicação do presidente do Crea-RS, de acordo com o art. 4°, § 1°, I do Regulamento de Arbitragem do CMA): conselheiro engenheiro mecânico Valmor Antônio Accorsi. Conforme relatório da Comissão do Centro de Mediação e Arbitragem aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária nº 1.700, de 26 de janeiro de 2012, a escolha do coordenador-adjunto do organismo passa a ser da competência da própria comissão, por seus membros conselheiros. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. 1.4 HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS. Apreciada a Decisão de Diretoria nº D/RS-014/2012, de 5 de março de 2012, que propõe ao plenário a alteração e o acréscimo de item no Quadro de Reuniões e Expedientes, constantes na Decisão Plenária do Crea-RS nº PL/RS-052/2010, de 14 de maio de 2010, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração proposta na referida Decisão de Diretoria, a saber: a) alterar a periodicidade mensal máxima do item "m" do referido quadro – m) Expedientes demais membros da Diretoria – suprimindo a palavra por semana, ou seja, o quantitativo de expedientes estabelecido para os demais membros da Diretoria (2º Diretor-Financeiro, 1º e 2º Diretores-Administrativos) passa a ser 1 (um) expediente mensal; e b) acrescentar no citado quadro o evento/atividade denominado "g) Expedientes do Coordenador ou do Coordenador-Adjunto das Inspetorias", ficando a sua periodicidade mensal máxima fixada em 4 (quatro) expedientes, passando a ser constituído o Quadro de Reuniões e Expedientes. Registre-se e Cumpra-se. 2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDOS DE VISTA. 2.1.1 Protocolo nº: 2011031003. Interessado: GPR Florestal Ltda. Assunto: Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Agronomia. Data Pedido Vista: Sessão de 9/9/2011. Relator-Vista: Conselheiro Luiz Ernesto Grillo Elesbão. Voto: Acompanha o parecer da Câmara de Agronomia, tendo em vista o profissional indicado ter comprovado, através da análise curricular, as atividades requeridas pela empresa. Decisão: Aprovado por unanimidade. Cientifique-se e cumpra-se. 2.1.2 Protocolo nº: 2012019869. Interessado: Diuli Participações Ltda. Assunto: Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Engenharia Elétrica. Data Pedido Vista: Sessão de 26/01/2012. Decisão: O Plenário decidiu analisar o processo na próxima sessão. 2.1.3 Protocolo nº: 2012000903. Interessado: Esarc Engenharia Ltda. Assunto: Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Agronomia. Data Pedido Vista: Sessão de 26/01/2012. Relator do Voto Vista: Cons. Carlos Giovani Fontana. Voto: Considerando a Resolução nº 218, de 1973, que discrimina, no art. 6°, as atividades do Engenheiro Cartógrafo; considerando o histórico escolar do profissional acostados as fls. 23, 24 e 25; considerando que já existe uma decisão deste plenário, de

235

236 237

238

239 240

241

242243

244

245 246

247

248

249

250

251 252

253

254 255

256

257

258 259

260

261262

263

264 265

266

267

268

269

270

271 272

273274

275

276

277 278

279

09/09/2011, constante no protocolo nº 2011034486, da pessoa jurídica Legalize Assessoria Ambiental, de retirada dos "serviços de cartografia", por esta atividade não constar entre as atribuições de profissional engenheiro agrônomo, o Relator propõe a retirada da atividade "serviço de cartografia" e a restrição nas atividades de "projeto de barragens e estradas" sugerindo a seguinte redação para o registro da empresa: "Registrada na área de agronomia para: prestar e executar servicos de assessoria, consultoria, orientação e assistência técnica a estabelecimentos agrícolas e agropecuárias, estudos e planejamentos e projetos agropecuários, avaliações, perícias, arbitramentos, vistoria e laudos técnicos, projetos de viabilidade e licenciamentos de atividades agropecuárias e crédito rural, análises, vistorias, pareceres, arbitragens e fiscalizações, e serviço de topografia, medições, levantamentos, divisões e demarcações de terra, projetos de irrigação e drenagem, barragens (restrito a barragens de terra que não excedam a cinco metros de altura, exclusivamente para fins agrícolas), estradas (vias rurais não pavimentadas não envolvendo sistemas estruturais) e construções rurais", e o encaminhamento de solicitação à empresa de anotação de profissional habilitado, engenheiro cartógrafo, para desenvolver as atividades de serviço de cartografia, já que estas estão presentes em seu objeto social. Decisão: Aprovado por unanimidade. Cientifique-se e cumpra-se. 2.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL. Por unanimidade, o Plenário decidiu referendar os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas, nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário, conforme procedimento regulamentar. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil: Fernando Picos Schneider, pela Press Industria da Construção Civil Ltda., protocolo nº 2012020067; Helena Maria Pagel, pela Cezar Tonini e Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2012002884; Julio Cezar Zanon, pela Damo & Bassani Ltda. ME, protocolo nº 2012000565; Paulo Vitor Pereira Scherer, pela N S Construções Ltda., protocolo nº 2012000909; Luiz Muradas, pela Empreiteira Construjunior Ltda. EPP, protocolo nº 2011056361; Nelson Rodrigues da Fonseca, pela W Santos Construtora Ltda., protocolo nº 2012021707; Oli Luiz Dors, pela CPC Administradora Ltda., protocolo nº 2012023171; Gilvan Martiliano de Oliveira, pela Construtora Oliveira & Atkinson Ltda. ME, protocolo nº 2012002664; Cristiane Elisa Dalbosco Gua, pela Oliveira e Rosa Paez Construtora Ltda., protocolo nº 2012002893; Rafael Pompermayer, pela Marini - Construções Ltda., protocolo nº 2012000586; Fernando Oliva Willhelm, pela Ecowil Tecnologia de Preservação Ambiental Ltda., protocolo nº 2012019700; Simone Breunig, pela Breunig & Oliveira Ltda. ME, protocolo nº 2012002949; Anderson Jorge Piccolo, pela Nort Brasil Incorporadora e Construtora Ltda., protocolo nº 2011029846; Andrei Pereira, pela ATP Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2011034534; Décio Alfredo Kersting, pela DG Locadora de Ferramentas e Equipamentos Ltda., protocolo nº 2012021684; Antônio Saldanha Fernandez, pela Instaltec Engenharia Ltda. ME, protocolo nº 2012020361; Vinicius Lucena da Silva, pela Tizato & Raupp Ltda., protocolo nº 2012004703; Rafael Bertoli de Medeiros, pela Vera R de Oliveira e Cia. Ltda., protocolo nº 2011031175; Delane Vieira Giacomelli, pela Delane V. Giacomelli & Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2012003819; Carlos Alberto Ribas Pacheco, pela Beraly – Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2012020604; Wolnei Schein, pela Arki Assessoria e Serviços Ltda., protocolo nº 2012020527; Daniel Garcia de Garcia e Renato José Brogatti Garcia, pela Projectus Engenharia Ltda., protocolo nº 2012021687; Carlos Hernesto Krummenauer, pela Construtora Sopelsa Ltda., protocolo nº 2012003675; João Rosalino Brisotto, pela ZM2 – Assessoria Projetos e Serviços Ltda., protocolo nº 2012001833; Hissashi Roberto Takahashi, pela DCS – CL Construtora e Pavimentadora Ltda., protocolo nº 2012021836; Alexandre Martinazzo, pela Instal Instaladora Elétrica Ltda., protocolo nº 2012002108; Ana Maria Kreimeier, pela X Plan Construtora Ltda. ME, protocolo nº 2012002527; Marcos Roberto Pacheco, pela Teixeira e Ramos Instalações Hidráulicas Ltda., protocolo nº 2012022198; Edson Eggers Machado, pela Real & Real Incorporadora e Construtora Ltda., protocolo nº 2011002433; Rodrigo Marcos Parmigiani, pela Ody Topografia Ltda., protocolo nº 2012001827; Sirlene Medeiros de Abreu, pela MGR Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº 2012005603; Edson Baú, pela Loss Construções, Incorporações e Assessoria Ltda.,

protocolo nº 2011051301; Altair Luiz Maieron Júnior, pela Remai Incorporações Imobiliárias Ltda., protocolo 280 281 nº 2012003672; Milton Renato Foscarini, pela Total Construtora e Pavimentadora Ltda., protocolo nº 2012002810; Rosa Djanira Müller, pela Andre Pires da Silva & Cia. Ltda. Me, protocolo nº 2012005177, e 282 Julio Cezar Zanon, pela Farina Terraplenagens, Escavações e Tele Entulho Ltda., protocolo nº 2012000590. 283 284 Pedidos originários da Câmara de Agronomia: Luciano Maas, pela Valesul Brasil Tabacos Ltda., protocolo 285 nº 2012003749; Charles Aurélio Dalmaso, pela Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., protocolo nº 2012004383; João Carlos Passini de Souza, pela Aero Agrícola Butui Ltda., protocolo nº 286 287 2012004387, e Nara Marilde Duro Ropke, pela Limpocleam Serviços de Limpeza Ltda. ME, protocolo nº 288 2012003581. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial: Luiz Francisco Souto de Oliveira, pela Castersul Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2011054933; Maria Ângela Favretto, pela Ibrava Indústria 289 290 Brasileira de Veículos Automotores Ltda., protocolo nº 2011054686; Jeferson Fabiano Dendena, pela Agroserrana Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2011063515; Lucas Rafael Belle, pela Segalin Montagens de 291 Estruturas Ltda., protocolo nº 2011058566; Giovani Agostini, pela Anselmo dos Santos Camargo, protocolo 292 293 nº 2011058564; Flávio Ribeiro Teixeira, pela Climalar Ar Condicionado Ltda., protocolo nº 2011055474; Eli 294 João Venturini, pela Nogueira Transportes Ltda., protocolo nº 2012020596; Meyk Bissani Cuchi, pela Eco Som Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2012003156; Fábio Goedel, pela Resistenge Projetos 295 296 Mecânicos e Estruturais Ltda., protocolo nº 2012003161; Nilto Oliveira Bueno, pela RS Médica Ltda., 297 protocolo nº 2012021910; Thiago Guimarães Pereira, pela Thiago Guimarães Ltda., protocolo nº 298 2011059442; Paulo Bayard Baptista Pereira, pela Metalúrgica Rosini Ltda., protocolo nº 2012004559; Álvaro 299 Roberto Scur, pela Casa do Camping Indústria e Comércio de Trailers Ltda. ME, protocolo nº 2011056373, e José Artur Saenger Morisso, pelo Centro Sul Grupos Geradores Ltda., protocolo nº 2011054358. Pedidos 300 originários da Câmara de Engenharia Elétrica: Ivã Carlos Fernandes Woitchunas, pela Dosul - Comércio 301 de Materiais Elétricos e Serviços Ltda., protocolo nº 2011044934; João Vicente Gomes Justo, pela Surede 302 Construtora Elétrica Ltda., protocolo nº 2012022077; Wladimir Freitas Rodrigues, pela Engelt Engenharia 303 Elétrica Ltda. ME, protocolo nº 2012003590; Eagro Humberto Müller, pela B&W Informática Ltda., protocolo 304 nº 2012002524; Paulo Rene Bitencourt Sanches, pela Licker e Akegre Ltda., protocolo nº 2012005022 e pela 305 306 Graciele Carvalho, protocolo nº 2012005020; Rodrigo Ferranti, pela D'Mattos Bielscki & Cia Ltda.ME. 307 protocolo nº 2012000604; Gilberto Zechlinkski Júnior, pela Z.M. Vigilância Eletrônica Ltda. ME, protocolo nº 2012019921 e pela Souza & Polese Segurança Eletrônica Ltda. ME, protocolo nº 2012004873; José Alberto 308 309 Huff Costa, pela Brasil Digital Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2012021738; Sérgio Borchardt, pela 310 SOS Monitoramento de Alarmes Ltda. ME, protocolo nº 2012003910; Cássio André Brixius, pela Semalt -Linhas e Redes Ltda., protocolo nº 2011044452; Idelfonso Colvara Alves, pela Ruá Comércio e 311 312 Representações Ltda., protocolo nº 2011063311, e Manoel Sousa Coelho, pela Obino Souza Pinto Arquitetura e Urbanismo Ltda. ME, protocolo nº 2012021589. Pedidos originários da Câmara de 313 Engenharia Química: Diego Rafael Bayer, pela Bayer e Staudt Ltda., protocolo nº 2011056269, e Michel 314 Kerbes Yepes, pela Ricardo Alexandre Gabriel e Cia. Ltda., protocolo nº 2011063517. 2.3 315 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL. Foram apreciados e aprovados pelo Plenário os seguintes processos 316 317 tratando sobre cadastramento institucional de instituições de ensino e de cursos individuais regulares, requeridos pelas interessadas na forma da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, os quais se encontram 318 319 devidamente instruídos do Relatório Fundamentado da Comissão de Educação e Legislação Profissional -320 CEAP e dos pareceres analíticos das câmaras especializadas competentes favoráveis ao deferimento dos 321 pedidos: Protocolo nº 2011005602, relativo ao recadastramento da Escola de Educação Profissional -**SENAC**, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC Administração Regional-RS, instituição 322 com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Protocolo nº 2010042887, relativo ao 323 recadastramento da Escola de Educação Profissional SENAI do Mobiliário, instituição com sede em Bento 324 Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. Protocolo nº 2010042878, relativo ao cadastramento do Curso 325 Técnico em Mecânica da Escola de Educação Profissional SENAI do Mobiliário. Protocolo nº 2011039233 326

328

329

330

331

332

333

334

335

336 337

338

339 340

341

342 343

344

345 346

347

348 349

350

351

352 353

354

355 356

357

358 359

360

361

362

363 364

365

366

367 368

369

370 371

372

373

(Tomos I e II), relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia Elétrica do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense. Protocolo nº 2010025255, relativo ao recadastramento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Protocolo nº 2011057713, relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Protocolo nº 2010042854, relativo ao recadastramento do Centro Universitário Franciscano - UNIFRA. Protocolo nº 2010042869, relativo ao recadastramento do Colégio Agrícola Frederico Westphalen. Protocolo nº 2011039305 (Tomos I, II e III). relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Pampa -UNIPAMPA. Encaminhar ao Confea para conhecimento e anotação das informações pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. Cumpra-se. 2.4 PEDIDO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO. Protocolo: 2011006922. Interessado: Engenheiro Florestal Leandro Milani Truccolo. Assunto: Revisão de atribuição com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. Decisão: Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da Câmara Especializada de Engenharia Florestal concedendo a atribuição para executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em conta que a documentação que instrui o respectivo pedido comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro do interessado junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. 2.5 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.5.1 Processo nº 2011054048. Interessada: Associação dos Engenheiros das Concessionárias e Empresas de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul – AECEEE. Assunto: Registro de entidade de classe para fins de representação plenária. **Decisão:** Aprovado, com uma abstenção, a solicitação de representação no plenário, em consonância com os pareceres favoráveis das câmaras especializadas. Absteve-se de votar o conselheiro Silverius Kist Júnior. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação. 2.5.2 Processo nº 2011036946. Interessado: Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos – APSG. Assunto: Registro de Tabela de Honorários Profissional. Vista concedida ao conselheiro Pedro Roberto de Azambuja Madruga. 2.6 RECURSOS. 2.6.1 Processo nº 2010010331. Interessado: CEM -Construções Elétricas e Mecânicas Ltda. Assunto: Anotação de técnico em eletrotécnica como responsável técnico da empresa. Entendimento da Câmara de Engenharia Elétrica de que para a empresa desenvolver as atividades propostas no Contrato Social deverá apresentar como responsável técnico um engenheiro eletricista. Pedido de Reconsideração negado pela câmara. Igualmente chamada a se manifestar, a Câmara de Engenharia Industrial opina que diante dos objetivos listados, também havia necessidade da anotação de um engenheiro mecânico, e que caso a empresa não pretenda desenvolver tais atividades, deverá apresentar declaração expressa neste sentido dos seus responsáveis, com firma reconhecida. No mesmo sentido opina a Câmara de Engenharia Florestal. Recurso. Distribuição: 4/11/2011. Relator: Cons. Silverius Kist Júnior. Voto/Decisão: Aprovado o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Relator, pelo não conhecimento do recurso apresentado, vez que o signatário do mesmo não apresentou instrumento legal que o autorize a representar a pessoa jurídica interessada, conforme expressa o Departamento Jurídico no seu parecer. Cientifique-se e cumpra-se. 2.6.2 Processo nº 2008035225 Interessado: Engenheiro Civil S.A.M.P. (denunciado). Assunto: Denúncia arquivada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, que concluiu pela inexistência de indícios que configurem infração ao Código de Ética Profissional. Apreciados o Recurso e as contrarrazões apresentados, o Plenário do Crea-RS, reunido em 9/7/2010, decide pelo encaminhamento à Comissão de Ética, por vislumbrar indícios de infração a dispositivos do Código de Ética Profissional. Providências de saneamento. Recurso. Relator (designado em 8/9/2011): Ex-conselheiro arquiteto Edison Zanckin Alice (mandato extinto em decorrência da instalação do CAU/BR). Determinada a redistribuição na Sessão Plenária de 21/12/2011. Redistribuíção: 26/01/2012. Relator: Cons. Juarez Morbini Lopes. Voto/Decisão: Aprovado o Relatório e Voto Fundamentado do Relator, pelo acompanhamento da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, pelo arquivamento do processo. 2.6.3 Protocolo: 2007054743. Interessado: Engenheiro Civil H.P.C. Assunto: Processo Ético-Disciplinar. Denúncia julgada improcedente pela Câmara de Engenharia Civil, que determinou o arquivamento do

376

377

378 379

380

381

382

383 384

385

386 387

388

389

390

391 392

393

394

395

processo. Pedido de reconsideração negado ao denunciante. Recurso ao Plenário, que em sessão realizada em 8 de maio de 2009, aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator Márcio Gomes Lontra que propôs a remessa do processo para análise e instrução da Comissão de Ética Profissional, por entender ter sido precipitado o ato de arquivamento. Em relatório preliminar, a Comissão de Ética Profissional decide acatar a denúncia. Instauração de Processo Ético-Disciplinar. Providências para instrução. Relatório Final da Comissão de Ética Profissional, reformando a decisão inicial para arguivamento da denúncia, considerando os novos fatos e documentos juntados aos autos, medida acatada pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso. Contrarrazões. Relator (designado em 4/10/2011): Ex-conselheiro arquiteto Márcio Gomes Lontra (mandato extinto em decorrência da instalação do CAU/BR). Determinada a redistribuição na Sessão Plenária de 21/12/2011. Redistribuíção: 26/01/2012. Relator: Cons. Luiz Nelmo de Menezes Vargas. Encaminhamento: Acatamento de Questão de Ordem. Ao ser anunciada a apresentação do Relatório e Voto Fundamentado do Relator (fls. 214-215), o Plenário apreciou e ao final acatou Questão de Ordem arquida pelo conselheiro Silvérius Kist Júnior, no sentido de que, conforme disciplina a Resolução do Confea nº 1.004, de 2003, naquele estágio em que se encontrava a instrução do processo, não tinha que se falar em recurso ao Plenário, pois a parte denunciante já havia requerido e a Câmara de Engenharia Civil negado o Pedido de Reconsideração, procedimento que à luz daquela resolução, deve ser dirigido ao órgão julgador que proferiu a sentença. Consultada na ocasião, a Assessoria Jurídica do Crea-RS avalizou tal entendimento, tendo então a Presidência, com a anuência do Plenário, determinado o arquivamento do processo. Cumpra-se. 3. ENCERRAMENTO. A sessão foi encerrada às 20 horas e 55 minutos, ficando a próxima convocada para o dia 13 de abril de 2012, às 18 horas, cabendo a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Técnico Agrícola LUIZ NELMO DE MENEZES VARGAS

1º Diretor-Administrativo